



Estudo Técnico Preliminar

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05

Município de Aramaré/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos infláveis, bem como, locação de máquinas de algodão doce, para atender aos eventos deste Município em datas como “Páscoa”, “Dia das Crianças” entre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e demais anexos.

1.DESCRICÃO DA NECESSIDADE

Aramaré, assim como outras cidades do Brasil e do mundo, vem enfrentando o aumento da incidência de sedentarismo, inclusive entre o público infantil, que fica cada vez mais tempo sentado em frente às telas. O esporte e o lazer são considerados peças fundamentais na construção identitária de jovens, pois permitem protagonismo, internalização de valores, fortalecimento de laços de cooperação entre outros, especialmente em contextos de exclusão social, de desigualdades e de falta de garantias básicas. Nesse sentido, legitimar interesses dos jovens e favorecer atividades esportivas e de lazer são estratégias públicas relevantes de promoção da saúde e da cidadania. Partindo desta premissa, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Aramaré, busca democratizar o acesso ao esporte e lazer, assumindo estes como direitos individuais e ferramentas para melhorar a saúde e estimular o convívio social, em um ambiente lúdico que envolvam atividades físicas associadas a momentos de alegria e diversão.

2.ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se alinhada com o Plano Anual de Contratações de 2024, e está prevista no Lote – 30.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA:	UN.	QUANT.
01	LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCES BARRACA DE ALGODÃO DOCE, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE COM BARRACA. FEITO NA HORA POR PESSOAL UNIFORMIZADO. ALGODÃO DOCE SERVIDOS EM PALITOS DE MADEIRA ADEQUADOS E SEM PONTA, PARA ATENDIMENTO DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, TOTALIZANDO NO MÍNIMO 1.000	SV.	03



	UNIDADES. TODO MATERIAL NECESSÁRIO DEVE SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA. * O PERÍODO POR SERVIÇO DE LOCAÇÃO SERÁ DE NO MÁXIMO 04 (QUATRO) HORAS.		
02	LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA SALGADA E DOCE BARRACA DE PIPOCA SALGADA E DOCE, MÁQUINA DE PIPOCA COM BARRACA. FEITO NA HORA POR PESSOAL UNIFORMIZADO. PIPOCA SERVIDA EM SAQUINHOS DE PAPEL ADEQUADOS, PARA ATENDIMENTO DURANTE PERÍODO DO EVENTO, TOTALIZANDO NO MINIMO 1.000 UNIDADES. TODO MATERIAL NECESSÁRIO DEVE SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA. * O PERÍODO POR SERVIÇO DE LOCAÇÃO SERÁ DE NO MÁXIMO 04 (QUATRO) HORAS	SV.	03
03	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 4 M DEDIÂMETRO E REDE DE PROTEÇÃO LATERAL. CAPACIDADE PARA ATÉ 3 CRIANÇAS POR VEZ, DE 02 À 12 ANOS. COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO, ESTE DEVERÁ TER TREINAMENTO SV. 12 17 ESPECÍFICODA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME. * O PERÍODO POR SERVIÇO DE LOCAÇÃO SERÁ DE NO MÁXIMO 04 (QUATRO) HORAS. OBS. O CONTRATADO SERÁ RESPONSÁVEL POR GARANTIR A SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DOS BRINQUEDOS, EXCLUINDO-SE A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO CONTRATANTE, DURANTE O PERÍODO DA LOCAÇÃO	SV.	03
04	LOCAÇÃO DE FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8,10 M DE COMPRIMENTO E 4 DE LARGURA. COM PROTEÇÃO LATERAL. PARA CRIANÇAS DE 02 ATÉ 12 ANOS DE IDADE. COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO, ESTE DEVERÁ TER TREINAMENTO ESPECÍFICO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME. * O PERÍODO POR SERVIÇO DE LOCAÇÃO SERÁ DE NO MÁXIMO 04 (QUATRO) HORAS. OBS. O CONTRATADO SERÁ RESPONSÁVEL POR GARANTIR A SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DOS BRINQUEDOS, EXCLUINDO-SE A	SV.	03



	RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO CONTRATANTE, DURANTE O PERÍODO DA LOCAÇÃO.		
05	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - TOBOGÃ INFLÁVEL, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 4,5 M DE ALTURA, COM ESCADA, PROTEÇÃO LATERAL, E PAREDE ENTRE ESCADA E ESCORREGA. CAPACIDADE PARA ATÉ 3 CRIANÇAS POR VEZ, PARA CRIANÇAS DE 02 ATÉ 12 ANOS DE IDADE. COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO, ESTE DEVERÁ TER TREINAMENTO ESPECÍFICO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME. * O PERÍODO POR SERVIÇO DE LOCAÇÃO SERÁ DE NO MÁXIMO 04 (QUATRO) HORAS. OBS. O CONTRATADO SERÁ RESPONSÁVEL POR GARANTIR A SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DOS BRINQUEDOS, EXCLUINDO-SE A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO CONTRATANTE, DURANTE O PERÍODO DA LOCAÇÃO.	SV.	03
06	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO LOCAÇÃO DE BRINQUEDO – TOURO MECÂNICO, INSTALADO, MODELO RODEIO, COM COLCHÃO INFLÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 5,5 M X 5,5 M. O BRINQUEDO DEVERÁ SUPORTAR ATÉ 100KG. COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO, ESTE DEVERÁ TER TREINAMENTO ESPECÍFICO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME. * O PERÍODO POR SERVIÇO DE LOCAÇÃO SERÁ DE NO MÁXIMO 04 (QUATRO) HORAS. OBS. O CONTRATADO SERÁ RESPONSÁVEL POR GARANTIR A SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DOS BRINQUEDOS, EXCLUINDO-SE A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO CONTRATANTE, DURANTE O PERÍODO DA LOCAÇÃO.	SV.	03
07	SERVIÇO DE ANIMAÇÃO DE PERSONAGENS INFANTIS SERVIÇO DE ANIMAÇÃO DE PERSONAGENS INFANTIS ATUAIS COM NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) ANIMADORES FANTASIADOS, CARACTERIZADOS COM PERSONAGENS INFANTIS. AS FANTASIAS DEVEM SER TAMANHO ADULTO E DE ÓTIMA QUALIDADE, REPRESENTANDO FIELMENTE O PERSONAGEM. OS PERSONAGENS DEVERÃO SER DEFINIDOS PELA SECRETARIA, ATRAVÉS DA ORDEM DE SERVIÇO. O PERÍODO POR SERVIÇO DE LOCAÇÃO SERÁ DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) HORAS.	SV.	03



08	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MODELO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL, TAMANHO 2,50 X 2,50, CAPACIDADE 4 CRIANÇAS POR VEZ. PERÍODO POR SERVIÇO DE LOCAÇÃO SERÁ DE NO MÁXIMO 04 (QUATRO)	SV.	03
----	--	-----	----

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada está prevista na descrição citada acima.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Os serviços e fornecimentos que se pretende contratar classificam-se como bens e serviços comuns, encontrados facilmente no mercado nacional, havendo diversas empresas aptas a participarem da licitação. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de valores e produtos disponíveis no mercado, a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem contratados.

O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto nº 016/2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no Anexo Dados do Objeto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 11.543,34 (onze mil quintos e quarenta e três reais com trinta e quatro centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento para esta solução.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em exame da natureza do item que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica impactos ambientais dignos de nota. sendo que a empresa contratada deverá se responsabilizar pelos resíduos gerados.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Aramaré/RS, 22 de fevereiro de 2024.

Nome, identificação funcional e assinatura dos responsáveis pela elaboração.

13. RESPONSÁVEIS:

GREICE DIAS FARIAS

Chefe do Departamento Administrativo do Desenvolvimento Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

SCHIRLEI SOARES

Secretária da Ação Social

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/ 2024

PREFEITO MUNICIPAL

Jardel Magalhães Cardoso